Poder Legislativo
Câmara Municipal de Caçu-Goiás
PROTOCOLO Nº: 025029
Fls.: 44 Livro: 001
Data 09/02/09 Hora: 16h30min.
Assinatura

APROVADO
EM ÚNICA VOTAÇÃO
À Secretaria para providenciar.
Caçu-GO, 02/03/2009
Presidente

Poder Legislativo

Câmara Municipal de Caçu-GO

Requerimento nº 16 /2009, de 09 de fevereiro de 2009.

Solicita construção de uma ***ÁREA DE LAZER*** (praça) no Loteamento São Paulo na cidade de Caçu.

Excelentíssimo Senhor
Vereador **Sandoval Vieira**
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Caçu
N e s t a:

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve requer a Vossa Excelência que, após os devidos trâmites regimentais e ouvido o Plenário, seja encaminhado Expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, solicitando daquela autoridade, providências no sentido de que seja construída uma ***ÁREA DE LAZER***(Praça) com 02 (dois) quiosques, 01 (uma) quadra poli esportiva e 01 (um) palco para apresentações culturais.

Nestes Termos,
P. Deferimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caçu, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2009.

Vany Nunes de Freitas Júnior
VEREADOR

JUSTIFICATIVA:

O presente Requerimento tem por finalidade promover entretenimento da comunidade em geral, especialmente o grupo da 3ª (terceira) idade e crianças. Nossa comunidade necessita de algo mais para o lazer, e o presente requerimento objetiva uma melhor convivência na comunidade e consequentemente na vida familiar. Uma área de lazer como a que, estamos propondo ajudará a população da terceira idade a se ocuparem mais, e sendo assim, terão mais saúde e serão mais felizes.
Há de considerar também que, nos conjuntos habitacionais Morada dos Sonhos, Boa Vista, São Paulo, Arco Íris, Água Fria e São José não possuem nenhum tipo de Praça destinada ao Lazer.
"Toda pessoa tem direito de participar livremente da vida cultural da comunidade, de fruir das artes e de participar do progresso científico e de seus benefícios". (Declaração Universal dos Direitos Humanos, 1947, Artigo XXVII parágrafo 1).